



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA
TERREIRÃO**

**LOCAL: Rua Manlio de Araújo Silva, Olaria
NOVA FRIBURGO / RJ**

**AGOSTO
2022**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Obra: REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA TERREIRÃO
Local: Olaria – NOVA FRIBURGO / RJ.

Área a Reformar: 551,15 m²

Sumário:

I - DIRETRIZES

II – INTRODUÇÃO

III – ACOMPANHAMENTO

IV – RESPONSABILIDADES

V – OBJETIVO

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

2.0 - DEMOLIÇÃO

3.0 - MOVIMENTO DE TERRA

4.0 – ESTRUTURA

5.0 – ALVENARIA / REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO

6.0 - COBERTURA

7.0 – ESQUADRIAS

8.0 – HIDRÁULICA E SANITÁRIA

9.0 – ELÉTRICA

10.0 – SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS

11.0 – PINTURA LIMPEZA

VII - OBSERVAÇÕES GERAIS

VIII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

IX – RELAÇÃO DE PLANTAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

I - DIRETRIZES.

Promover obras que tragam benefícios para a comunidade existente, dando suporte financeiro para as obras a serem realizadas.

II – INTRODUÇÃO.

Este Memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas e padrões mínimos a serem seguidos na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todos os materiais a empregar na obra e serviços deverão, comprovadamente, satisfazer rigorosamente as condições estipuladas nas Normas e Especificações Técnicas da ABNT.

Em caráter geral, as Especificações Técnicas básicas fornecidas junto ao Memorial Descritivo e o orçamento apresentado, poderão sofrer pequenas adequações no decorrer dos serviços, quando identificadas, devendo seguir as normas técnicas e avaliação do corpo fiscalizador.

As especificações aqui mencionadas têm por objetivo fixar as condições técnicas gerais e específicas que deverão ser severamente seguidas na apresentação das propostas e posterior execução dos serviços.

A mão de obra, bem como todo material aplicado e fornecido, será sempre de primeira qualidade, objetivando assim um acabamento perfeito e esmerado.

III – ACOMPANHAMENTO.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, a qual terá livre acesso aos serviços e decidirá sobre a qualidade dos materiais e de execução dos serviços.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Obras, o qual será doravante, aqui designado Fiscalização.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à licitante, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto pela mesma e aprovado pela Contratante, seja cumprido.

A supervisão dos trabalhos, tanto da Fiscalização como da licitante, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado do Rio de Janeiro quando for o caso.

A licitante não poderá executar quaisquer serviços que não seja autorizado pela Fiscalização, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, de menor importância ou como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", que deverá permanecer no local dos serviços e ser preenchido diariamente.

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do fornecedor. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com os projetos arquitetônicos e/ou detalhamentos fornecidos, com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

No caso de divergência encontrada entre os elementos do projeto e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo ou o autor do projeto básico. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos projetos, detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização dos serviços. Caso seja necessária



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações. Quanto à hierarquia documental a ser realizada durante a execução da obra, o construtor deverá seguir rigorosamente o seguinte critério:

- | |
|---|
| <p>01. Planilha Orçamentária;
02. Memorial Descritivo;
03. Projeto básico;</p> |
|---|

IV – RESPONSABILIDADES.

Fica reservado a Contratante, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos demais documentos técnicos e contratuais, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou o orçamento ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a licitante somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos, ou em outros documentos contratuais, não exime a licitante da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela licitante, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

Caso haja discrepâncias as condições especiais do contrato, as especificações da planilha e memoriais predominam. O fato, de qualquer forma, deverá ser comunicado com a devida antecedência à Fiscalização, para as providências e compatibilizações necessárias.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações que definam materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado o padrão existente nas demais instalações da Contratante. Estes itens deverão ser, no mínimo, de igual qualidade e as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela Fiscalização e pelo setor de projetos da Prefeitura.

As especificações nos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento, portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A licitante aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a Fiscalização e os autores dos projetos, quando houver.

A licitante poderá visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais da construção existente, as condições gerais dos acessos e construções vizinhas, as diversas instalações, caixas existentes, as obras e os serviços a executar, as alimentações e despejos das instalações, passagens, derivações e interligações, que se façam necessárias à conclusão das obras e dos serviços.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

A licitante deverá providenciar o recolhimento de todas as taxas logo que receba autorização para iniciar os serviços, bem como a placa da obra, conforme modelo apresentado pelo Setor de Projetos da Contratante, porém, não está isenta da colocação de sua placa com o seu responsável técnico.

Após o pagamento das taxas, deverão ser apresentados os comprovantes à Fiscalização, e providenciado uma cópia das mesmas para o local dos serviços.

Todo material retirado em demolições, arrancamentos, remoções deverão ser colocados em local provisório, indicado pela Fiscalização, devendo ser removido no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os resíduos da obra e entulhos das demolições e remoções deverão ser depositados em caçambas no local indicado pela Fiscalização.

Os descartes dos entulhos e resíduos da obra deverão ser feitos em locais adequados e indicados para os mesmos, respeitando cada tipo de material a ser descartado e obedecendo as leis ambientais.

Os serviços em andamento deverão ser realizados sem interferência nas atividades diárias do Setor da Contratante. Casos em que haja essa possibilidade, devem avisar à Fiscalização, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, podendo em determinadas situações ser programado para o final de semana.

V – OBJETIVO.

Destina-se ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, nos padrões construtivos estabelecidos em projetos, planilha orçamentária e normas pertinentes, para a execução da obra citada

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

- Os preços unitários da planilha orçamentária apresentada, correspondem ao custo de cada serviço, e estão incluídos, material, mão-de-obra e encargos sociais;

- Os custos referentes às instalações da obra, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, taxas, equipamentos e ferramentas, equipamentos de proteção individual, despesas com pessoal, despesas de apoio, consumos e segurança do trabalho, são considerados como custo direto da obra, devem ser detalhados no cálculo de determinação do custo de administração local e quantificados na planilha;

- As despesas indiretas e bonificações deverão ser consideradas pela empresa na apresentação das propostas de execução dos serviços, quando da composição de seus preços;

- A planilha orçamentária deve ser baseada nas considerações determinadas por critérios definidos no Boletim de Custo – EMOP/SINAP;

- Os canteiros de obra dos empreendimentos são independentes para cada projeto (cálculos), portanto, a estimativa de custo acompanha esta característica, sendo abordada separadamente em cada planilha;

- Os procedimentos têm como objetivo dar liberdade de planejamento do empreendimento e a melhor escolha, pela licitante, do método executivo vinculado à relação custo x benefício e a qualidade dos serviços envolvidos;

- Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a PMNF poderá recusar e solicitar a



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

1.1 - A locação da obra será feita sem o uso de instrumentos, obedecendo rigorosamente o que estabelece o Projeto Arquitetônico e de acordo com os alinhamentos e níveis, determinando a marcação da área sem instrumento topográfico, considerando a projeção horizontal envolvente, delimitando o esquadro e os pontos a serem construídas as fundações, marcando a área a ser construída;

1.2- Locais previamente escolhidos serão indicados para instalação dos containers, necessários ao atendimento geral da obra, previsão para depósito de materiais e canteiro de serviços;

1.3- As instalações do canteiro de serviço atenderão às necessidades da obra a ser executada. Deve, portanto, conter instalações capazes de comportar o bom funcionamento da fiscalização, controle de materiais, instalações sanitárias provisórias, rede de água, esgoto e energia elétrica;

1.4 – Para abrigo da obra e proteção da comunidade, deverá ser instalado tapume de vedação ou proteção ao redor da praça, com telhas trapezoidais de aço, com 2,50m de altura;

1.5 – Instalar placa de identificação de obra pública, incluindo pintura e suporte de madeira, conforme orientação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras;

1.6 – Por se tratar de projeto básico para licitação, a contratada deverá providenciar a execução dos projetos complementares, a saber: projeto executivo de urbanização, baseado no projeto básico apresentado;

2.0 – DEMOLIÇÃO:

2.1 – Arrancamento de meios-fios em concreto ou granito, conforme demonstrado em projeto de arquitetura.

2.2 – Serviços necessários às remoções e transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, para limpeza dos materiais restantes das remoções, demolições e entulhos;

3.0 - MOVIMENTO DE TERRA:

3.1- Será providenciada uma limpeza geral do terreno, com capina, deslocamento e remoção de entulhos;

3.2- As escavações para abertura das cavas para colocação de meio-fio serão executadas de acordo com as indicações do projeto a ser desenvolvido, sendo o fundo das mesmas niveladas e fortemente compactado.

3.3- Serão necessárias raspagens para a execução dos serviços de acerto de terreno;

3.4 – O terreno será compactado em pequenas camadas de 20cm com material de 1ª categoria, selecionado e sem detritos de modo a evitar danos causados por recalque das camadas aterradas, adensado, regado e compactado;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

4.0 – ESTRUTURAS:

Não se aplica

5.0 – ALVENARIA:

Não se aplica

6.0 – REVESTIMENTO:

6.0 – Será feito revestimento com chapisco, emboço e reboco de todo o muro limítrofe à praça.

7.0 – PAVIMENTO:

7.1 – Execução de passeio e calçadas em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_12/2015 para utilização no espaço, conforme projeto; assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para calçadas e jardins.

7.2 – Assentamento de meio-fio em concreto pré-moldados “*in loco*” nos locais determinados pelo projeto, em curvas e arcos, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para calçadas e jardins.

7.3 – Serão assentados piso podotátil (direcional e de alerta) em concreto, conforme apresentado em projeto executivo de arquitetura.

8.0 – COBERTURA:

Não se aplica

9.0 – ESQUADRIAS:

Não se aplica

11.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão assentados e instalados onze postes com 4,5m com 4 pétalas, para iluminar a praça e o parquinho infantil. Os postes existentes serão mantidos.

Toda instalação elétrica, obedecerá aos pontos apresentados no projeto e serão executadas de acordo com as Normas e Regulamentos das Concessionárias de Serviços Públicos. Todo o material elétrico a ser empregado atenderá às determinações da NB-5410.

ELETRODUTOS E CONEXÕES

Serão instalados oito postes com 4,5m com 4 pétalas, para iluminar a praça e o parquinho infantil. Os postes existentes serão mantidos.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

Eletrodutos - serão de polietileno de alta densidade;

CAIXAS - Serão em PVC antichama e terão dimensões compatíveis com a aplicação.

CONDUTORES de COBRE - Com isolamento plástico obedecendo às Normas Técnicas em vigor.

ENTRADA DE FORÇA - A entrada será subterrânea, do medidor existente ao quadro de distribuição. Será instalado um quadro de distribuição embutido na alvenaria, dotado de disjuntores de acordo com o especificado no projeto elétrico.

Observações:

Deverá ser observada a seguinte convenção de cores para os condutores (NB5410)

Condutor fase: preto, branco, vermelho ou cinza;

Condutor neutro: azul-claro;

Condutor de proteção: verde ou verde-amarelo;

Condutor de retorno: amarelo.

12.0 – INSTALAÇÕES ESPECIAIS:

12.1 – Construção de 01 caixa de ralo, executadas em alvenaria com blocos de concretos;

12.2 – Execução de rede pluvial com tubos de concreto simples para coleta e ligação a rede pluvial existente;

13.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

13.1 – Executar bancos para jardins em concreto armado, sem encosto, fabricado “in loco”, com seções de comprimento diversas – assentamentos de bancos conforme localização indicada em projeto; Após abertura de vala, devidamente aberta e preparada, em solo firme, será iniciada a construção de bancos em concreto. Serão construídas bases em concreto armado, para posterior construção dos assentos. Toda a estrutura deverá ser executada com madeirite plastificado, para melhor desforma. A estrutura deve ser preparada com malha de aço adequada, previamente calculada. O concreto deve ser produzido utilizando apenas brita no. 0 para melhor adensamento e acabamento. Após a secagem completa do concreto, será aplicado resina incolor sobre os mesmos. As normas técnicas para execução das alvenarias deverão ser obedecidas, devendo o serviço apresentar um perfeito acabamento.

13.2 - Plantio de plantas de cobertura floridas, conforme projeto paisagístico, apresentado na prancha 01/01;

13.3 - Plantio de arbusto de 0,50 a 0,70m de altura, formando jardim conforme projeto paisagístico;

13.4 - Plantio de grama em placas, incluindo fornecimento, transporte e preparo de terreno.

13.5 – Plantio de espécies vegetais com altura de 2,5m a 3,00m, tipo palmeiras ou similares e árvores até 2,00m de altura, tudo conforme projeto paisagístico;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

13.6 - Enchimento de cavas, com terra preta vegetal.

13.7 - Lixeiras em polietileno de alta densidade ou em polipropileno, para coleta seletiva de lixo.

13.8 – Gangorra adaptada para cadeirante.

13.9 – Balanço adaptado.

13.10 – Brinquedo completo estilo “casinha”.

13.11 – Serão instalados mesas de jogos com quatro bancos.

14.0 – PINTURAS:

14.1 - Pintura externa sobre ferro com esmalte sintético, após lixamento, no guarda-corpo e brinquedos infantis, além de limpeza, desgorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.

14.2 – Pintura com tinta PVA fosca, classificação premium ou standard (nbr 15079), para interior ou exterior, sistema tinto métrico, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento, nos bancos construídos.

VII - OBSERVAÇÕES GERAIS.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

Após a conclusão dos serviços, e durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, redes existentes, caixas, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a PMNF, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados dos próprios serviços. Limpeza geral de toda a obra feita para a entrega.

VIII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico - posteriormente o Projeto Executivo – Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras examinares as suas aplicações.

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.

As tintas usadas nas pinturas obedeceram aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário e auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória.

A Fiscalização reserva-se o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estético ou de segurança.

A Empreiteira deverá orientar seus funcionários e auxiliares para obedecerem rigorosamente às determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida.

Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da fiscalização.

A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniforme de trabalho, obedecendo aos padrões determinados pela contratante.

A manutenção dos equipamentos e ou ferramentas e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

Os caminhões para transporte de matérias e entulho deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, ser providos de lonas para cobertura, impedindo a queda do material nos Logradouros, conforme determina as Normas do Código Nacional de Trânsito.

A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado.

Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas, bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.

Serão consideradas na apuração de distância de transporte, as distâncias efetivamente percorridas.

Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites da obra, correrão à custa do empreiteiro.

A condução geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil devido e obrigatoriamente registrado no CREA, com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações, e pertencer ao Quadro Permanente da Empreiteira no decorrer da execução da obra nos termos do que preceitua os § 1º e § 10º do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto nestas condições, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras.

A Empreiteira, ao formular sua proposta, aceita antecipadamente todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização da contratada, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que forem julgados necessários.

Havendo a necessidade de desenvolvimento do Projeto Executivo durante a execução da obra, deverá ser autuada no Processo a respectiva autorização da autoridade competente, nos termos do que preceitua o Parágrafo 1º do Artigo 7º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente serão admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que tange a similaridade.

Concluídos todos os serviços objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Desde o recebimento provisório, entrará de posse plena dos serviços podendo utilizar o local. Este fato será levado em consideração quando o recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal dos serviços.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR-5675 e NBR-15575 (norma de desempenho em edificações).

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EGCP – Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

Todo o entulho deverá ser retirado da obra pela contratada. Serão limpos os pisos, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

IX – RELAÇÃO DE PLANTAS:

01- PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, apresentado em duas pranchas.

Sergio Abi Ramia Levorato

Arquiteto – Matrícula 100.608

Nova Friburgo, 02 de agosto de 2022.